

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
ADICEA DE SOUZA FERREIRA	1028481	E-026 - Enfermeiro - Pediátrico - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ADRIANA ESTEFANI BORGES MARTILIANO DA SILVA	1025699	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ADRIANO COSMO DA SILVA	1012602	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA	1019823	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ALEXANDRE DUTRA	1011851	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS GUILHERME	1005370	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
ALINE BASILIO DOS SANTOS	1026429	E-028 - Enfermeiro - Psiquiatria - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ALINE MENDONCA SANTANA	1001445	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
AMANDA BARCELOS DO SERRO DE ALMEIDA	1021079	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
AMANDA COLARES RIBEIRO CAMPOS	1028483	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
ANA BEATRIZ BRUNO DA SILVEIRA	1034378	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ANA CAROLINA COSTA ESTEVAO	1001591	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ANA CAROLINA SANTOS DO ROSARIO	1031338	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANA CAROLINE FERRAZ BORRETI	1008691	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANA CAROLINE FRAZAO SOARES	1011259	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANA LAURA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO	1028683	E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ANA PAULA DE OLIVEIRA FAGUNDES	1031304	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
ANA PAULA DOS SANTOS DIAS	1015782	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	1011984	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANA TAINARA DA SILVA E SILVA	1022930	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANDERSON MONTEIRO DE ANDRADE	1020305	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANDREA CARVALHO DE OLIVEIRA	1020744	E-011 - Bibliotecário-Documentalista - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANDRESSA BARROS DIOGO DE SOUZA	1010866	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANDREZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	1031694	E-025 - Enfermeiro - Obstétrica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANDREZA RAMOS SEIXAS DOS SANTOS	1012260	E-023 - Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ANDREZA RODRIGUES	1008308	E-082 - Nutricionista - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SALGADO	1026498	E-016 - Biólogo - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ARIADNE NASCIMENTO SANTOS	1022633	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
BARBARA DE LACERDA SANTOS OLIVEIRA	1012572	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
BARBARA FORTES CAMPOS	1013560	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
BARBARA NONATO DA SILVA MARINHO	1013292	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
BEATRIZ FILEME	1024388	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
BEATRIZ GOMES DA SILVA	1017223	E-023 - Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
BISMARCK AUGUSTO MOREIRA DA COSTA	1000482	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
BRUNA BARBOSA FREIRE	1029425	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: ○ candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
BRUNO DE SOUSA VITAL	1020538	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
BRUNO DOS SANTOS ARAUJO	1006337	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
BRUNO MOITINHO DE OLIVEIRA	1026622	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
CAIO CESAR ALVES OLIVEIRA BELANDI	1005829	E-096 - Tecnólogo - Assessoria de Imprensa - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CAMILA BARRETO INACIO DE SOUZA	1029652	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CAMILA FERREIRA CUNHA	1012081	E-038 - Farmacêutico Bioquímico - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
CARLA SILVA ATANAZIO	1009580	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CAROLINA ALMINDA DE PAIVA OLIVEIRA	1002126	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
CAROLINA FERREIRA GUERREIRO	1024138	E-092 - Psicólogo - Organizacional - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CAROLINE SANTOS DE LIMA	1032663	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CASSIA FREIRE VAZ	1009817	E-070 - Médico - Pediatria - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
CESAR LEONARDO PAES BARRETO CHAGAS	1017413	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
CLAUDIA GOMES CRUZ	1027129	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CLAUDIO ROSENO DA SILVA	1021938	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
CLEBER PRUDENTE RAMOS	1000634	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
CRISTIANE CARDOSO CAMPOS	1011060	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS GOUVEIA	1021006	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CRISTINA LUCIA DA SILVA	1028716	E-082 - Nutricionista - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
CRISTOVAO JORGE BENACE JUNIOR	1001394	E-071 - Médico - Pneumologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
DANIEL GOMES DE SOUSA	1023908	E-024 - Enfermeiro - Medicina do Trabalho - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
DANIELA GOUVEIA VIEIRA ROCHA	1005462	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
DANIELE ARAUJO DE OLIVEIRA	1033087	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
DANIELLE CRISTINE ALVES FERREIRA DA SILVA	1028878	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
DARLENE ADELINA DOS SANTOS LOPES	1025258	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
DEBORA DE LIMA SILVA	1012117	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
DEBORA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	1010914	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
DENISE BARRETO DA SILVA	1019166	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
DEYLAINÉ LOURENÇO PACHECO	1001200	E-026 - Enfermeiro - Pediátrico - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
DIEGO PINTO MARCELINO	1003974	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
DOMINIQUE AFFONSO ROSA	1001859	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
DULCE HIRLI COSTA ALMEIDA	1029689	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
EDGARD SOUTO SILVA	1013780	E-024 - Enfermeiro - Medicina do Trabalho - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
EDUARDO DE ASSIS MORAES FREITAS	1000335	E-003 - Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Infraestrutura - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	1013667	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ELLEN CRISTINA PINHO CARVALHO BARBOZA	1009254	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ELLEN INGRID SOUZA ARAGAO	1017974	E-091 - Psicólogo - Hospitalar - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
EMANUEL VIEIRA DE ASSIS	1010439	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
EMILY CARDOSO DIAS	1027628	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ERICA CRISTINA DA SILVA GOMES	1033379	E-096 - Tecnólogo - Assessoria de Imprensa - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ERICA DA PAIXAO COSTA	1028707	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
ERIKA BELMONTE REIS SILVA	1013559	E-091 - Psicólogo - Hospitalar - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ERIKA PEREIRA DE AQUINO	1018945	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ESTER BENEDITA SANTOS CAVALCANTE	1032606	E-091 - Psicólogo - Hospitalar - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1014926	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FABIO BASTOS CORDEIRO	1021952	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FAGNER SECUNDINO PADINHO	1033068	E-003 - Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Infraestrutura - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FELIPE DOS SANTOS MELO	1013261	E-082 - Nutricionista - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FELIPE PORTO DE SOUSA	1025746	E-038 - Farmacêutico Bioquímico - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
FERNANDA SILVINO DE MELO SILVA	1003693	E-014 - Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FERNANDO RICARDO SEREJO DE CASTRO	1030445	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
FILIPE LUIZ CERQUEIRA CARVALHO	1026825	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FLAVIA CONCEICAO DE SOUZA PEREIRA MILANEZ	1016323	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FLAVIANO PEREIRA FERNANDES	1010355	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FLAVIO CARVALHO SILVA	1030386	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
FRANCIELE PINHEIRO LEITE	1028196	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
FRANCISCA ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA	1014429	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GABRIELA CARVALHO NASCIMENTO	1005611	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
GABRIELA PEREIRA DA SILVA CATARINO	1020309	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GABRIELLE REGINE PASSOS DE ALMEIDA	1016147	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				de candidatos não habilitados.
GEISIANE DA SILVA ALVES	1022811	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
GEOVANE ALVES DE SOUZA	1018381	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
GILMAR SALES MACEDO JUNIOR	1018918	E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
GIOVANA RODRIGUES VENTURELLI	1019966	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
GISELA ALVES PAULO FARIA	1023868	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GISELE CAMARGO MONTEIRO	1014279	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GISELE DA SILVA BANDEIRA	1032399	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GISELE GONCALVES ISAIAS GOMES	1012480	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GLAUCIA HELENA DE PAULA SANTIAGO	1013054	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
GLAUCIA PAULA DE SOUZA	1000956	E-038 - Farmacêutico Bioquímico - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: ○ candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
GOYANI DOS SANTOS	1004450	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: ○ candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
GRACIELE GONCALVES SANTOS	1004374	E-018 - Biomédico - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	1010567	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GUILHERME RIBEIRO PECANHA	1025630	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
GUILHERME SANTANA MINAS VIEIRA	1024336	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GUSTAVO DE CAMPOS LIMA	1002963	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO	1029882	E-033 - Engenheiro - Produção - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
HEVELINE VIEIRA	1006280	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
HYAGO CARNEIRO THOMAZ	1023257	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
HYNAJARA BOUERIS DA SILVA	1007351	E-012 - Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
IBERE GILSON DA FONSECA FARIA	1003778	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
IGOR DE SOUZA SILVA	1033303	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
IGOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1002519	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ISABEL CRISTINA DE SOUZA LUNA	1000110	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
ISABELLE MANGUEIRA DE PAULA GASPAR	1031729	E-023 - Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ISIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1010620	E-025 - Enfermeiro - Obstétrica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JAILSON MENDES DE ALMEIDA	1000747	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JANAINA VIEIRA RANGEL	1005905	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JANDILENE DA SILVA MASCARENHAS	1000191	E-023 - Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JAQUELINE DA SILVA COSTA PINHEIRO	1023107	E-048 - Médico - Clínica Médica Emergência - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JAQUELINE GOMES MONTEIRO DE BARROS	1012344	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JESSICA CRISTINA JUNIOR DA SILVA	1011876	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JESSICA RIBEIRO DE LIMA	1004795	E-018 - Biomédico - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
JEVERSON NEVES NUNES	1010002	E-003 - Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Infraestrutura - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
JEZIEL GUSMAO DE ABREU	1031922	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JOAO FILIPE DE SOUZA MARTINS	1016577	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JOAO OTAVIO SALLES BRAGA	1018865	E-052 - Médico - Hematologia - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
JOAO PEDRO VIEIRA FARIAS FERREIRA	1026027	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
JOAO VICTOR BARBOSA VIEIRA	1018308	E-033 - Engenheiro - Produção - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
JOEL COSTA DE ANDRADE	1002549	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
JONAS DE ALMEIDA CALAZANS	1032026	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
JORGE VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	1021106	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
JOSE LUIZ DOS REIA QUEIROZ JUNIOR	1000771	E-071 - Médico - Pneumologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JOSE ROBERTO DANTAS DA SILVA	1003797	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JOYCE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1007132	E-092 - Psicólogo - Organizacional - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
JOYCE VIEIRA DE SANTANA	1014995	E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
JULIA NASCIMENTO RAMOS	1020551	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
JULIANA CERQUEIRA DE MORAES	1017747	E-096 - Tecnólogo - Assessoria de Imprensa - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JULIO CESAR GARCEZ	1012908	E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
JUMA PORTO BENEVENUTO	1010916	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
KETLIEN DE OLIVEIRA MENDES	1007159	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	1024973	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LARISSA ESTEVES CARVALHO CONSTANT	1011177	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LAURA MOREIRA DOS SANTOS	1003412	E-011 - Bibliotecário-Documentalista - Macaé	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
LEANDRO DE PAULA SOARES	1023981	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LEONARDO MURTA DE ARAUJO MAGALHAES	1011470	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
LEONOR APARECIDA DE LIMA VASCONCELOS FONTES	1011289	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LETICIA AMARAL OLIVEIRA	1025291	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
LETICIA MARINHO ALVES DA SILVA	1024166	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LIDIA COSTA DE SOUZA	1013643	E-012 - Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LILIAM GOES LIMA	1025887	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				convocação suplementar de candidatos não habilitados.
LILIANE GONCALVES MIRANDA	1026093	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
LUANA COSTA SANTOS	1005007	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
LUANA FERNANDES DE ASSIS	1024820	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LUANA FERREIRA BRAGA BENIRSCHKE	1019603	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
LUANA LUIZA GALONI PEREIRA	1017163	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LUANA SANTOS DE ASSIS OLIVEIRA	1025971	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
LUCAS ANDRE BOAVENTURA DE CARVALHO	1029698	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LUCAS DONATO GERONCIO DA SILVA	1016557	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
LUCAS MEIRELLES SILVEIRA	1026540	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LUCIANA DA MOTA RODRIGUES	1024052	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LUIS FERNANDO DE SOUZA DA ROCHA	1000324	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LUIZ PAULO DA SILVA BRAGA	1028904	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
LUIZA LEONARDO BENEDITO	1023469	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MAHANNA VANZELER VAZ	1013546	E-037 - Farmacêutico - Radiofarmácia - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
MARCELO ALEXANDRE RAMOS	1006014	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MARCIA FARIAS LOPES SILVA	1015726	E-014 - Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MARCIA STELLA PINHEIRO WIRTH	1001190	E-096 - Tecnólogo - Assessoria de Imprensa - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
MARCOS FELIPE MOURA SANTOS	1007691	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	1034684	E-018 - Biomédico - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MARCUS VINICIUS ROCHA MONTEIRO	1003014	E-048 - Médico - Clínica Médica Emergência - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MARIA CAROLINA GUIMARAES DAS NEVES DO COUTO	1019094	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MARIANA GOMES SILVA	1010009	E-082 - Nutricionista - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MARINA DA SILVA RICARDO	1014574	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
MARISA PIMENTA BELLO	1023572	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
MATHEUS BARBOSA COUTINHO	1026815	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
MATHEUS ISAAC ALMEIDA DE OLIVEIRA	1019121	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
MATHEUS MARQUES FERREIRA	1001740	E-028 - Enfermeiro - Psiquiatria - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MATHEUS SANTOS DE SOUZA	1009916	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MAYARA DE OLIVEIRA TAVARES	1003763	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MAYARA MOLEDO PICANCO	1000650	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MAYARA RIBEIRO MACIEL	1017629	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MAYRA CUSTODIA DOS SANTOS SILVA JUSTINO	1000062	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
MICHELE DA CONCEICAO BARROS SILVA	1006811	E-024 - Enfermeiro - Medicina do Trabalho - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
MICHELE GONCALVES DA SILVA	1019995	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
MILLENA CRISTINA AREAS SOARES DE QUADROS	1026650	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
MILLENA OLIVEIRA DIAS DE JESUS	1001794	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
MIRIAN GONCALVES DA SILVA	1000873	E-026 - Enfermeiro - Pediátrico - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
MYLLENA LAURA RODRIGUES P DA SILVA	1002599	E-082 - Nutricionista - Clínica - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
NABILA NATALIA GONCALVES PEREIRA	1019986	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
NAIARA SILVA SANTOS	1022620	E-025 - Enfermeiro - Obstétrica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
NATHALIA DE MEDEIROS MAGALHAES DAS CHAGAS	1011273	E-011 - Bibliotecário-Documentalista - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
NAYARA PATRICIA VIEIRA DE LIRA	1003704	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
NELSON RIBEIRO NETO	1022807	E-023 - Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO	1021113	E-020 - Economista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA MACHADO	1022009	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
PATRICK GOMES CARVALHO DE ALMEIDA	1013477	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
PAULA ANDRADE OLIVIERI SOARES	1016237	E-095 - Técnico em Assuntos Educaçãois - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
PAULA HELENA ROSA MARCELINO	1032766	E-025 - Enfermeiro - Obstétrica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
PAULA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS TERRA	1023590	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
PAULA RODRIGUES DA SILVA	1016956	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
PAULO GEDEAO BARROSO GOMES JUNIOR	1004948	E-094 - Técnico em Assuntos Educaçãois - Macaé	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
PAULO MARCIO PITOMBO PEREIRA LOPES	1017214	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
PEDRO JORGE SANTOS DA SILVEIRA	1001291	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
PEDRO PAULO SANTOS DE AGUIAR	1010793	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
PEDRO VIEIRA SALDANHA	1031052	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
PRISCILA DA SILVA MIRANDA	1009816	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
PRISCILLA LUIZA SILVA	1033019	E-092 - Psicólogo - Organizacional - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
RAFAEL DOS SANTOS LOPES	1023808	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
RAFAEL SILVA TAVARES	1020697	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
RAFAELLE CAVALCANTI RIBEIRO GALVAO	1016671	E-031 - Engenheiro - Civil - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
RAISSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1017588	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				de candidatos não habilitados.
RAPHAEL BATISTA DE OLIVEIRA	1011265	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
RAQUEL MILINA DE MORAES BEZERRA	1012884	E-031 - Engenheiro - Civil - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
RAQUEL PIEDADE MOURA	1001683	E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
RAYZA DE OLIVEIRA DE CASTRO SODRE	1020472	E-028 - Enfermeiro - Psiquiatria - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
REILA TALINE SARAIVA DE JESUS	1018423	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
RENAN AMARAL COUTINHO	1001958	E-061 - Médico - Neurologia - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
RENAN RANGEL MORAES	1021513	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
RENAN STANECK TORRES DE ALMEIDA	1026939	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
RICARDO LEAL DE ARAUJO MARINS	1008445	E-031 - Engenheiro - Civil - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	1023171	E-023 - Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ROBINSON MASCARENHAS ALMEIDA	1015641	E-014 - Bibliotecário-Documentalista - Horário diferenciado - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ROGERIO ARAUJO DA SILVA	1004653	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
ROGERIO MARQUES DE ABREU JUNIOR	1005789	E-033 - Engenheiro - Produção - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
ROMULO JANUARIO AUGUSTO	1020253	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
ROSILENE VIRGINIA GALDINO	1018565	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SABRINA DOS SANTOS DIAS	1010055	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SABRINA SOBRINHO BARCELLOS	1000333	E-019 - Contador - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: ○ candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
SANDRA SILVA DA ROCHA	1004892	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
SARA ROBERTA ANTUNES DE ACCIOLY COSTA	1011107	E-051 - Médico - Geriatria - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SILVIA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL	1031988	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SOPHIA ROSA BENEDITO	1006251	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SOYMARA DA SILVA SANTOS	1003510	E-013 - Bibliotecário-Documentalista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SUELI ENCARNACAO FRANCISCO	1003930	E-088 - Pedagogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SUYENE ROCHA PINTO	1017232	E-037 - Farmacêutico - Radiofarmácia - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
SUZANE DE ALMEIDA MELO CALDAS	1030000	E-023 - Enfermeiro - Materno-Infantil / Perinatologia - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
SYLVIA REGINA MELLO DA SILVA	1019088	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TAIANA RODRIGUES DOS SANTOS	1014773	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
TAIANE MARCELA SILVA ALVES	1009574	E-007 - Arquiteto e Urbanista - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
TALITA ROSA DOS SANTOS SAVIANO	1027797	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TAMARA DE SOUZA GOMES	1022122	E-017 - Biólogo - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TAMIRES DA SILVA DIAS PAIVA	1000908	E-092 - Psicólogo - Organizacional - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TARINI DE SOUZA FARIA	1025705	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TASSIA DA SILVA FREITAS	1032726	E-092 - Psicólogo - Organizacional - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TAYLANA DE SOUZA CEZARINO	1006631	E-035 - Farmacêutico - Geral - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
TAYRINE MARTINS DE SOUZA	1025761	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
THAIANE LOPES DA SILVA	1021053	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
THAILA PEREIRA SCHMIDT	1000641	E-061 - Médico - Neurologia - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
THAIS HELENA AVEMEDIO	1034881	E-055 - Médico - Intensivista Pediátrica - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
THAIS LIGIERO BRAGA	1000035	E-037 - Farmacêutico - Radiofarmácia - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
THAIS SANTOS DA SILVA	1025305	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
THAISSA VILCA DE ALMEIDA SANTIAGO	1030791	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
THALITA CRISTINA FERREIRA MARTINS	1004346	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Convocação anulada pelo Comunicado 20	
THAMIRIS VAZ RODRIGUES ALVES	1010393	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
THAMYRES ARCHANJO MOREIRA GOMES DA SILVA	1009654	E-033 - Engenheiro - Produção - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
THIAGO CELSO NOGUEIRA	1033176	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	1010761	E-089 - Produtor Cultural - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
THIAGO NASCIMENTO TRINDADE	1011961	E-033 - Engenheiro - Produção - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
THIAGO SANTOS RANGEL	1025596	E-008 - Arquivista - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TIAGO COSTA SIQUEIRA	1027771	E-010 - Auditor - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
TIAGO SILVA AGUIAR	1008466	E-060 - Médico - Neurofisiologia para EEG - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
TIMOTEO SANTOS MATOS	1023118	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
VANESSA SILVA PIRES	1011955	E-039 - Fisioterapeuta - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
VANESSA TELLES CLAUSS	1008693	E-022 - Enfermeiro - Geral - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
VERA REGINA DA SILVA PEREIRA	1003200	E-033 - Engenheiro - Produção - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
VERENA DUARTE DE MORAES	1021259	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
VERONICA MENEZES HEMETERIO VAZ DO NASCIMENTO	1029340	E-090 - Psicólogo - Clínica - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO	1003073	E-094 - Técnico em Assuntos Educacionais - Macaé	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
VICTOR TAVARES DA COSTA	1019027	E-095 - Técnico em Assuntos Educacionais - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
 Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às
 vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
VICTORIA AMARO ALVES DA ANUNCIACAO	1010599	E-083 - Nutricionista - Saúde Pública - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
VINICIUS ALEXANDRE SIKORA DE SOUZA	1016721	E-030 - Engenheiro - Ambiental - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
WALLACE LIMA DA SILVA	1005799	E-006 - Analista de Tecnologia da Informação - Segurança - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
WELISON MATHEUS FONTES DA SILVA	1000659	E-009 - Assistente Social - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
WILEN NORAT SIQUEIRA	1012550	E-050 - Médico - Geneticista Pediátrico - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA
YAN DE AZEVEDO MONTEIRO	1009543	E-031 - Engenheiro - Civil - Rio de Janeiro	Não	Eliminado do concurso segundo o § 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 490, de 29 de abril de 2023

Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros

Nome	Inscrição	Vaga	Compareceu	Situação
				de candidatos não habilitados.
YEDA DE SOUZA LISBOA SANTOS	1024977	E-001 - Administrador - Rio de Janeiro	Sim	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA. Segundo o Art. 11 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterado pela PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021: O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência
YGOR DELFINO DA SILVA	1004863	E-003 - Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Infraestrutura - Rio de Janeiro	Sim	Autodeclaração CONFIRMADA